

PROCESSO N°  
97116

REG. PROC. N°  
06

FL. 1  
FOLHA N°  
20v



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

### AUTOS DE

Projeto de Lei nº 54/16

"Dá denominação a via pública Rua Hilda Bonvechio Liberto."

Autor: de Maria Izabel Aparecida Pandim

### AUTUAÇÃO

Aos 05 (cinco) dias do mês de Setembro de 2016  
autuo o Projeto de Lei nº 54/16. Em pente.

Eu, , subscrevi



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO



### PROJETO DE LEI Nº 54/2016

Dá denominação a via pública  
Rua "Hilda Bonvechio Liberto"

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se de Rua "Hilda Bonvechio Liberto", a Avenida Projetada 18, localizada no "Parque Alto das Palmeiras", no município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 02 de setembro de 2016.

MARIA IZABEL APARECIDA PAROLIM  
vereadora

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA  
RESOLUÇÃO Nº 337/2016.**

# REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 9716  
nº 20V, do Registro de Processo nº 06  
Leme, 05 de setembro de 20 16  
Funcionário Bela

A Procuradoria Jurídica  
para parecer em \_\_\_\_\_

PRESIDENTE

# JUNTADA

Em 05 de setembro de 20 16  
Ajuizada a estes autos do parecer  
jurídico \_\_\_\_\_

Funcionário mjt



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.LEME	
Pr 97/16	Fls 03
mg	

### JUSTIFICATIVA

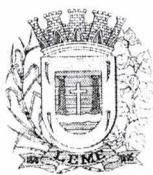
Tem o presente Projeto de Lei, que dá denominação de “Hilda Bonvechio Liberto à Avenida Projetada 18 no “Parque Alto das Palmeiras”, o fim de homenagear uma ilustre cidadã lemense; mulher esta de fibra, mãe, trabalhadora rural, incansável na luta com a vida.

Nascida em Leme, Hilda criou oito filhos morando na zona rural de Leme e de Santa Cruz da Conceição e depois na cidade de Leme onde se estabeleceu com a família na atual Vila Blumer onde, também, passou os últimos dias de sua vida.

Determinada Hilda Bonvechio Liberto era considerada pela família como uma guerreira pela disposição para o trabalho e para a resolução de problemas cotidianos.

Merecedora de tal homenagem Hilda Bonvechio Liberto é um exemplo a ser seguido por todos nós. Faleceu aos 93 anos de idade em 24/03/2012.

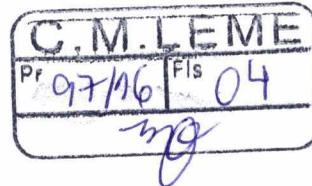




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

NÚCLEO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO



## C E R T I D Ã O

C  
E  
R  
T  
I  
F  
I  
C

O, para os devidos fins, em atenção à pedido de pessoa interessada, e de conformidade com os registros deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A Avenida Projetada "18" localizada no Parque Alto Das Palmeiras; até a presente data nada consta quanto a denominação oficial.

Certifico ainda que, torna-se sem efeito qualquer outra certidão de igual teor expedida anteriormente.

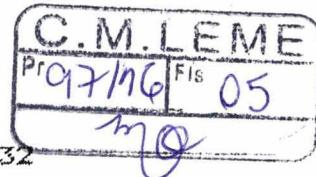
O referido é verdade e dou fé.  
Núcleo de Cadastro Imobiliário do Município de  
Leme, em 14 de Junho de 2.016.

SIDNEI ANDRADE  
Núcleo de Cadastro Imobiliário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:  
\*\*\* HILDA BONVECHIO LIBERTO \*\*\*

MATRÍCULA:  
119206 01 55 2012 4 00053 210 0025555-32



SEXO  
FEMININO

COR  
BRANCA

ESTADO CIVIL E IDADE  
VIUVA - 93 ANOS DE IDADE

NACIONALIDADE  
LEME-SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
RG 30.149.058-2

ELETOR  
IGNORADO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

EGYDIO BONVECHIO e IDA SCHARLACK BONVECHIO. \*\*\*

RESIDENTE A RUA RUY ROCHA, Nº 646, JARDIM CLAUDIA, LEME, SP \*\*\*

DATA E HORA DO FALECIMENTO

VINTE E QUATRO DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE - AS 20:45 H

DIA MES ANO  
24 03 2012

LOCAL DE FALECIMENTO

NA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA \*\*\*

CAUSA Morte

insuficiência respiratória aguda, broncopneumonia \*\*\*

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)  
SEPULTADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA, LEME/SP.

DECLARANTE  
JOSE GILMAR REBELO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Dr. HENRIQUE CATALDO DA COSTA CRM Nº 67776 \*\*\*

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES:

Observações: A falecida deixa bens, não era eleitora, deixa 07 filhos: Osvaldo, 73 anos; Alaide, 70 anos; Ines, 68 anos; Elza, 66 anos; Sebastião, 62 anos; João, 56 anos e Geraldo, 54 anos; e era viúva por óbito de Ressier Liberto, com quem fora casada neste Cartório, aos 22/05/1937. (Reg. L08-14, fls. 263, nº 263). \*\*\*

Oficial do Registro Civil  
das Pessoas Naturais  
Leme - SP  
Erica Ribeiro  
Escrevente Autorizada

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Leme, 26 de março de 2012

Erica Ribeiro  
Escrevente

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
e de Interdições e Tutelas da Sede

Cristina Mari Kaneko  
OFICIAL

Isento de Emolumentos  
Digitado por: Erica

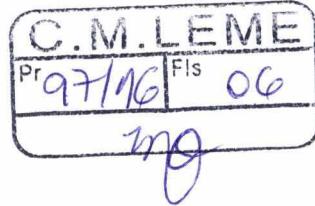
Município e Comarca de Leme - Estado de São Paulo

Rua Rafael de Barros, 587 - Centro - Leme/SP - CEP: 13610-200  
Fone: (19) 3571-5852 - Fax: (19) 3571-1359  
e-mail: rcivileme@yahoo.com.br

VALÍDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

1128G-53001-54000-0112  
Barcode

053972  
1128G - AA



"Histórico"

"Hilda Bonvechio Liberto"

Dona Hilda Bonvechio Liberto nasceu no dia 11 de junho de 1918, filha legítima de Egydio Bonvechio e Ilda Scharlach Bonvechio (in memoriam). A família Bonvechio é tradicional no Município de Leme, pois os seus pais e seus familiares vieram da Alemanha.

Dona Hilda Bonvechio Liberto faleceu dia 24 de março de 2012, constava com 93 anos de idade e era viúva de Ricieri Liberto, tinha (8) oito filhos e deixou (7) sete filhos. Osvaldo Liberti, Orlando Liberto (im memoriam), Alaide Liberto da Silva, Inês Liberto Dias, Elza Liberto Naguel, Sebastião Aparecido Liberto, João Aparecido Liberto e Geraldo Donizeti Liberto. O senhor Ricieri Liberto (in memoriam) esposo de Dona Hilda ,era filho legítimo do senhor Próspero Liberto e da Dona Maria Piveta Liberto (in memoriam) ambos vieram da Itália, pois a família Liberto são descendentes de Italianos.

Dona Hilda e o Senhor Ricieri Liberto se casaram e foram morar na Fazenda São Manoel no Município da cidade de Leme, moraram vários anos também na Fazenda Guarantã no Município de Leme onde foram a luta e criaram seus filhos, depois vieram morar no Sítio Estância Augustus no Município de Santa Cruz da Conceção. Trabalharam de meeiros para o senhor José Gagheggi e da senhora Wanda Habermann Gagheggi (in memoriam).

Dona Hilda e o senhor Ricieri trabalharam vários anos no Sítio Estância Augustus. O Senhor Ricieri Liberto trabalhava sol a sol, colhendo algodão, Dona Hilda trabalhava junto com seu esposo e ainda tomava conta da casa e dos filhos.

O tempo foi passando, seus filhos foram crescendo e se casaram. Dona Hilda e o Senhor Ricieri se mudaram para Leme e alguns de seus filhos continuaram trabalhando de meeiros para o Senhor José Gagheggi e quando o prazo foi vencendo eles se mudaram também.

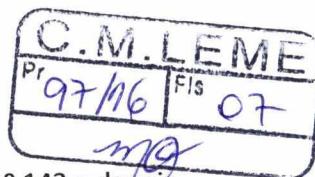
Quando Dona Hilda se mudou para Leme, na reforma de sua casa ela trabalhou de servente de pedreiro, quebrou o chão de uma casa inteira com uma picareta e depois colocava os entulhos para fora.

Dona Hilda foi um espelho de vida, uma mulher, mãe, sogra, avó, bisavó exemplar, trabalhadora e guerreira.

Ao passar do tempo a idade de Dona Hilda foi chegando ela já tinha alguns problemas de saúde, nos últimos tempos ela caiu e quebrou a perna ,ficou vários dias internada na Santa Casa de Misericórdia da cidade de Leme e na Unimed, depois ela saiu.

No dia 24 de março de 2012 ela faleceu, o seu sepultamento foi no dia 25 de março de 2012 ás 15:00 horas no Cemitério Municipal São João Batista na cidade de Leme.

O Senhor Ricieri Liberto e Dona Hilda Bonvechio Liberto possuíam quatro imóveis situados na cidade de Leme.Dois Imóveis situados na atual Rua Bazílio Villa Rios nº 240 e nº 250 na Vila Blumer que já foram vendidos. Atualmente restaram dois imóveis situados na Rua



Pedro Blumer nº 143 e na atual Rua Julio Prestes nº 186 na vila Blumer.

Dona Hilda Bonvechio Liberto morou vários anos na atual Rua Pedro Blumer nº 143 e depois ela passou a residir até o dia do seu falecimento com a sua filha Alaide Liberto da Silva na atual Rua Bazílio Villa Rios na Vila Blumer nesta cidade de Leme.

Dona Hilda Bonvechio Liberto merece ser homenageada através de uma rua para nunca mais ser esquecida e ser lembrada pelos motivos dela ser uma mulher de família tradicional no Município de Leme, pois seus pais vieram da Alemanha, por ela ter sido uma mulher trabalhadora que lutou na vida para criar os seus filhos, por ela ter possuído quatro imóveis na cidade de Leme e por ela ter contribuido com os seus impostos para a melhoria do Município da cidade de Leme.



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.LEME	
Pr 97/16	Fs 08
mz	

PROJETO DE LEI Nº 54/2016.

EMENTA: Dá denominação a via pública – Rua “Hilda Bonvechio Liberto”.

AUTORIA: Vereadora Maria Izabel Aparecida Parolim.

### PARECER

Senhor Presidente.

O presente processo apresenta Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de logradouro público, denominando a via pública Rua “Hilda Bonvechio Liberto”, a Avenida Projetada 18, localizada no Parque Alto das Palmeiras, nesta Comarca de Leme.

Assim, cumpre-me manifestar sobre o mérito do projeto, avaliando estritamente os aspectos formais da proposição em tela.

É o relatório.

Passo a opinar.

A Constituição Federal de 1988 contemplou a existência de entes federativos em três esferas distintas, a saber, União, Estados, Distrito Federal e Municípios, dotando cada um de autonomia e atribuindo a estes campos de atuação estatal determinados.

Com isso, o Constituinte conferiu aos Municípios, de forma suplementar, poder para agir, administrar e atuar em situações concretas, suplementando a legislação federal e estadual no que couber, e ainda para legislar sobre assuntos de interesse local, disposto no art. 30, incisos I e II da Carta Magna:

***“Art. 30. Compete aos Municípios:***

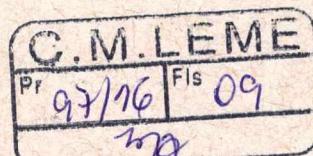
***I - legislar sobre assuntos de interesse local;***

***II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;”***

***(...)***



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO



preceitua:

**"Art. 30 – A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro da Câmara de Vereadores, ao Prefeito e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta lei."**

”

(...)

No que concerne ao Regimento Interno desta Casa, preceitua como atribuições do Plenário a deliberação, por maioria absoluta, sobre alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos, nos termos de seu inciso XVI, do artigo 54.

**"Art. 54 – O Plenário deliberará:**

**XVI – alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos.”**

(...)

Assim, conforme apresentado acima, não há vício de competência no Projeto de Lei em questão.

Analisando os documentos juntados, constata-se que o mesmo preenche os requisitos previstos na Resolução nº 142, de 20 de setembro de 1994, para realizar o acima exposto.

Diante dos fatos e razões apresentados no presente parecer técnico-jurídico baseado nos elementos formais, não há óbices à aprovação do Projeto de Lei nº 54/2016.

É o Parecer, salvo melhor juízo

Sala da Assessoria Legislativa “Dr. Waldir José Baccarin”, em 05 de setembro de 2016.

**Lisânia Cristina Alves De Carli Azevedo de Góis**  
Procuradora Jurídica

Ao Expediente

05/09/2010

PRESIDENTE

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T.

P.U.O.P.S.

Em 05/09/16

VISTA

Em 06 de setembro de 2016

Com vista às comissões

Funcionário D. Bento Bento

JUNTADA

Em 08 de setembro de 2016

Faço juntada a estes autos do parecer  
das comissões.

Funcionário mgo



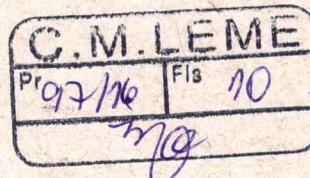
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 54/2016

EMENTA: Dá denominação a via pública.

“Rua Hilda Bonvechio Liberto”

AUTORIA: Vereadora Maria Izabel Aparecida Parolim.



PARECER CONJUNTO DA

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

e

**COMISSÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**

*A Comissão de Constituição, Justiça e Redação e*  
**Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, reunidas  
conjuntamente na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando  
detidamente o presente projeto de lei, apresentam o relatório, o qual também é  
o nosso voto:

1.] –

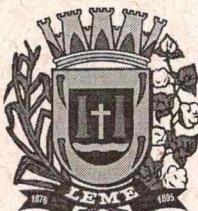
Trata-se de projeto de lei de autoria da Nobre  
Vereadora Maria Izabel Aparecida Parolim, que busca autorização legislativa  
para dar denominação de “Rua Hilda Bonvechio Liberto” a Avenida  
Projetada 18, localizada no Jardim Parque Alto das Palmeiras, em nosso  
município e, ainda sem denominação oficial.

2.] –

No entender da Comissão de Constituição, Justiça e  
Redação, o Projeto está bem instruído e bem redigido, no mais, está em  
consonância com as normas legais que rege a matéria, já quanto ao interesse  
público e a relevância do presente projeto, a Comissão da Saúde, Educação,  
Cultura, Lazer e Turismo percebe que a Senhora Hilda, era uma pessoa  
incansável em sua luta com a vida. Vale ressaltar, que desde março de 2013,  
não se faz mais presente, mas no período que esteve conosco deixou um  
legado que serve de exemplo a todos, portanto, necessário se torna que a  
Prefeitura dê a denominação ao referido logradouro.

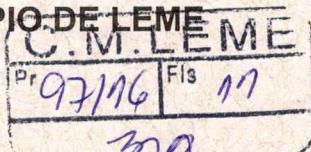
3.] –

Assim, a Comissão de Constituição, Justiça e  
Redação e a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, são



# CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO



**FAVORÁVEIS** à tramitação do Projeto em questão, pois que, nada obsta a sua tramitação.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 08 de setembro de 2.016.

## Pela Comissão C. J. e R.

Maria Izabel Aparecida Parolin  
**Presidente**

Eduardo Leme da Silva  
**Vice-Presidente**

Osvair Antunes da Silva  
**Secretário**

## Pela Comissão de S. E. C. L. e T.

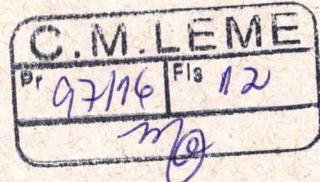
Nivaldo Aparecido Begnamia  
**Presidente**

João Marcos Demétrio  
**Vice-Presidente**

Adenir de Jesus Pinto  
**Secretário**



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO



A Ordem do Dia

12/09/2016

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 54/2016, APROVADO POR UNANIMIDADE, EM 1ª E 2ª VOTAÇÃO.

Em, 12 de setembro de 2016.

Gilson Henrique Lani

Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO

**REDAÇÃO FINAL**

C.M. LEME  
R 97/16 HS 13

**Projeto de Lei nº54/2016**

Dá denominação a via pública  
Rua "Hilda Bonvechio Liberto"

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se de Rua "Hilda Bonvechio Liberto", a Avenida Projetada 18, localizada no "Parque Alto das Palmeiras", no município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 13 de setembro de 2016.

GILSON HENRIQUE LANI

PRESIDENTE